

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UREAB.T034 - Página 1/5	
Título do Documento	ATRIBUIÇÕES DOS FISIOTERAPEUTAS NAS ENFERMARIAS ADULTO	Emissão: 12/02/2020	Próxima revisão: 12/02/2022
		Versão: 1	

1. OBJETIVO(S)

Elencar as atribuições dos fisioterapeutas que atuam nas enfermarias das Clínicas Médica, Oncológica, Cirúrgica e Neurocirúrgica do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (Hupaa-Ufal/Ebserh).

2. RESPONSÁVEL

Fisioterapeutas.

3. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) – óculos de proteção, luva de procedimento, máscara, touca.

4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

4.1. Atribuições Exclusivas

- 4.1.1. Realizar avaliação física e cinesiofuncional específica do paciente;
- 4.1.2. Solicitar, aplicar e interpretar escalas, questionários e testes funcionais;
- 4.1.3. Avaliar e monitorar os parâmetros cardiorrespiratórios, inclusive em situações de deslocamento do paciente;
- 4.1.4. Realizar avaliação e monitorização da via aérea natural e artificial do paciente;
- 4.1.5. Prescrever e executar terapêutica cardiorrespiratória através da aplicação de métodos, técnicas e recursos de expansão pulmonar, remoção de secreção, fortalecimento muscular, recondicionamento cardiorrespiratório e suporte ventilatório do paciente crítico ou potencialmente crítico;
- 4.1.6. Avaliar e gerenciar o suporte de ventilação não invasiva;
- 4.1.7. Prescrever e executar terapêutica neuro-músculo-esquelética do paciente através de cinesioterapia. A mobilização do paciente hospitalizado deve ser precoce com o objetivo de reduzir o tempo de internação e do declínio funcional;
- 4.1.8. Realizar posicionamento no leito, sedestação, ortostatismo, deambulação, além de planejar e executar estratégias de adaptação, readaptação, orientação e capacitação dos clientes/pacientes/usuários, visando a maior funcionalidade do paciente;
- 4.1.9. Determinar as condições de alta fisioterapêutica;
- 4.1.10. Prescrever a alta fisioterapêutica;

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UREAB.T034 - Página 2/5	
Título do Documento	ATRIBUIÇÕES DOS FISIOTERAPEUTAS NAS ENFERMARIAS ADULTO	Emissão: 12/02/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 12/02/2022

- 4.1.11. Emitir laudos, pareceres, relatórios e atestados fisioterapêuticos;
4.1.12. Registrar em prontuário consulta, avaliação, diagnóstico, prognóstico, tratamento, evolução, interconsulta, intercorrências e alta fisioterapêutica.

4.2. Atribuições Compartilhadas

- 4.2.1. Gerenciar a oxigenoterapia juntamente com as equipes médica e de enfermagem;
4.2.2. Realizar ou ajustar o posicionamento adequado do paciente no leito;
4.2.3. Realizar aspiração traqueal como parte integrante de um protocolo assistencial, quando o profissional fisioterapeuta considerar a técnica de aspiração necessária, imediatamente após a realização de sua conduta fisioterapêutica.

4.3. Não são Atribuições do Fisioterapeuta

- 4.3.1. Trocar a fixação de cânula de traqueostomia não é atribuição do fisioterapeuta por se tratar de uma via aérea artificial com ferida operatória/óstio que necessita de constante avaliação e conduta;
4.3.2. Trocar a cânula de traqueostomia não deve ser realizada pelo fisioterapeuta, pois é um procedimento invasivo que envolve riscos inerentes (tais como falso pertuito, perda do orifício traqueal, estenose traqueal), podendo acarretar a necessidade de intubação orotraqueal, terapia medicamentosa ou técnica cirúrgica, recursos esses não incluídos no rol de procedimentos fisioterapêuticos. O fisioterapeuta poderá apenas auxiliar a equipe médica, garantindo a oxigenação e ventilação do paciente;
4.3.3. Realizar a decanulação do paciente. O fisioterapeuta participa da decisão de retirada junto à equipe multidisciplinar e gerencia o protocolo de decanulação, entretando não pode realizar o procedimento de decanulação devido aos riscos citados acima;
4.3.4. Realizar coleta de secreção traqueal de forma isolada para obtenção de cultura de secreção traqueal não é atribuição do fisioterapeuta.

5. RECOMENDAÇÕES

- 5.1. O fisioterapeuta deve participar da visita multiprofissional, quando possível, e registrar os atendimentos em prontuários.

6. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE (EVENTO ADVERSO)

- 6.1. Em caso de intercorrência clínica, comunicar a equipe médica, e registrar o ocorrido em prontuário;

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UREAB.T034 - Página 3/5	
Título do Documento	ATRIBUIÇÕES DOS FISIOTERAPEUTAS NAS ENFERMARIAS ADULTO	Emissão: 12/02/2020	Próxima revisão: 12/02/2022
		Versão: 1	

7. FLUXOGRAMA

Não aplicável.

8. REFERÊNCIAS

ACORDÃO 472 DE 20 DE MAIO DE 2016. Disponível em <http://www.coffito.gov.br/nsite/?p=5069>
Acessado em 13 de fevereiro de 2020.

ACORDÃO 473 DE 20 DE MAIO DE 2016. Disponível em <http://www.coffito.gov.br/nsite/?p=5071>
Acessado em 13 de fevereiro de 2020.

ACORDÃO 474 DE 20 DE MAIO DE 2016. Disponível em <http://www.coffito.gov.br/nsite/?p=5075>
Acessado em 13 de fevereiro de 2020.

ACORDÃO 475 DE 20 DE MAIO DE 2016. Disponível em <http://www.coffito.gov.br/nsite/?p=5077>
Acessado em 13 de fevereiro de 2020.

ACORDÃO 476 DE 20 DE MAIO DE 2016. Disponível em <http://www.coffito.gov.br/nsite/?p=5079>
Acessado em 13 de fevereiro de 2020.

ACORDÃO 477 DE 20 DE MAIO DE 2016. Disponível em <https://www.coffito.gov.br/nsite/?s=+477>.
Acessado em 13 de fevereiro de 2020.

ACORDÃO 478 DE 20 DE MAIO DE 2016. Disponível em <https://www.coffito.gov.br/nsite/?s=+478>.
Acessado em 13 de fevereiro de 2020.

BRASIL, MEC, EBSERH. Descrição Sumária das Atribuições dos Cargos dos Hospitais Universitários Federais. Novembro de 2014. Disponível em http://ebserh.gov.br/documents/16692/149422/Atribuicoes_Descricao_Sumaria_EBSERH_HUFs_28112014.pdf/55b360bc-2f50-48a9-96bd-304351c06d98

RESOLUÇÃO Nº 402 DE AGOSTO DE 2011. Disponível em <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=3163>.
Acessado em 13 de fevereiro de 2020.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UREAB.T034 - Página 4/5	
Título do Documento	ATRIBUIÇÕES DOS FISIOTERAPEUTAS NAS ENFERMARIAS ADULTO	Emissão: 12/02/2020	Próxima revisão: 12/02/2022
		Versão: 1	

RESOLUÇÃO Nº 424 de 08 de Julho de 2013. Disponível em https://www.coffito.gov.br/nsite/?page_id=2346. Acessado em 13 de fevereiro de 2020.

9. APÊNDICE

Não Aplicável.

10. ANEXOS

Não Aplicável.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UREAB.T034 - Página 5/5	
Título do Documento	ATRIBUIÇÕES DOS FISIOTERAPEUTAS NAS ENFERMARIAS ADULTO	Emissão: 12/02/2020	Próxima revisão: 12/02/2022
		Versão: 1	

11. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO
1	12/02/2020	Thaís Veras de Moraes Rezende	Elenca as atribuições dos fisioterapeutas que atuam nas enfermarias adulto

Elaboração: Thaís Veras de Moraes Rezende Fisioterapeuta	Data: ____/____/____
Análise: Gustavo de Souza Santos Chefe da Unidade de Reabilitação	Data: ____/____/____
Validação: Joyce Letice Barros Gomes Serviço de Controle de Infecção Relacionados à Assistência à Saúde Tereza Carolina Santos Cavalcante Serviço de Controle de Infecção Relacionados à Assistência à Saúde Celina de Azevedo Dias Chefe do Setor de Gestão da Qualidade, Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente	Data: ____/____/____ Data: ____/____/____ Data: ____/____/____
Aprovação: Katharina Vidal de Negreiros Moura Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Data: ____/____/____

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte